

ANEXO 03 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Este formulário poderá ser adaptado em plataforma eletrônica de inscrição)

1. CATEGORIA E CONCORRÊNCIA EM COTA (CONFORME ANEXO 01)

Marque a cota na qual a entidade ou o coletivo cultural entende se enquadrar (observar as cotas previstas e as exigências para comprovação no Anexo 01 e no Edital):

- ☐ Pessoa negra (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou integrantes negros)
- ☐ Pessoa indígena (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou integrantes indígenas)
- ☐ Pessoa com deficiência (entidade ou coletivo com maioria de dirigentes ou integrantes com deficiência)
- ☐ Ampla concorrência

A entidade ou o coletivo tem trajetória comprovadamente ligada às culturas tradicionais e populares, considerando pertinente concorrer pela reserva de vagas, conforme item 8.8 do Edital?*

- ☐ Sim ☐ Não

*A Comissão de Seleção analisará as comprovações enviadas na inscrição para avaliar se a entidade ou o coletivo conta com trajetória comprovadamente ligada às culturas tradicionais e populares.

Tipo de candidatura: ☐ Entidade cultural (com CNPJ) ☐ Grupo/coletivo cultural (sem CNPJ – anexar a Declaração do Anexo 04)

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

Dados da entidade ou coletivo cultural		
2.1. Nome da entidade ou coletivo cultural:		
2.2. CNPJ (se entidade):		
2.3. Endereço:		
2.3.1. Cidade:	2.3.2. UF:	
2.3.3. Bairro:	2.3.4. Número:	2.3.5. Complemento:
2.3.6. CEP:	2.4. DDD / Telefone:	
2.5. E-mail da entidade ou coletivo cultural:		
2.6. Página da internet e redes sociais (Facebook, Instagram, site, canal no YouTube etc.):		

2.7. A entidade ou o coletivo já é certificado pelo Ministério da Cultura, estando inscrito no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura? (consultar em www.gov.br/culturaviva)

() Sim, como Ponto de Cultura () Sim, como Pontão de Cultura () Não, pretende ser certificado como Ponto de Cultura por meio do presente Edital

OBS.: caso a entidade ou o coletivo informe já ser certificado, a certificação será verificada pela Unidade Executiva de Cultura e Turismo na Plataforma Cultura Viva. Não sendo localizada a certificação, a candidatura seguirá os mesmos regramentos aplicáveis às não certificadas, podendo ou não ser certificada por meio deste Edital (sendo possível a apresentação de recurso na Etapa de Seleção).

2.8. Caso já seja certificado, informe o link do certificado ou anexe comprovante (não obrigatório):

--

3. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

Dados do(a) representante
3.1. Nome (identidade / nome social):
3.2. Apelido / nome artístico, se houver:
3.3. Cargo / função:

3.4. Identidade de gênero:

☐ Mulher cisgênera ☐ Homem cisgênero ☐ Mulher transgênera ☐ Homem transgênero ☐ Pessoa não binária ☐ Travesti ☐ Não desejo informar ☐ Outra: _____

3.5. Orientação sexual:

☐ Lésbica ☐ Gay ☐ Bissexual ☐ Assexual ☐ Pansexual ☐ Heterossexual ☐ Não desejo informar ☐ Outra: _____

3.6. Pertence a algum povo ou comunidade tradicional?

☐ Não pertencem a povo ou comunidade tradicional ☐ Andirobeiros ☐ Apanhadores de Flores Sempre-Vivas ☐ Benzedeiros ☐ Caboclos ☐ Caiçaras ☐ Catadores de Mangaba ☐ Catingueiros ☐ Cipozeiros ☐ Extrativistas ☐ Extrativistas Costeiros e Marinhos ☐ Faxinalenses ☐ Fundo e Fecho de Pasto ☐ Geraizeiros ☐ Ilhéus ☐ Morroquianos ☐ Pantaneiros ☐ Pescadores Artesanais ☐ Povo Pomerano ☐ Povos Ciganos ☐ Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana / Povos de Terreiro ☐ Povos Indígenas ☐ Quebradeiras de Coco Babaçu ☐ Quilombolas ☐ Raizeiros ☐ Retireiros do Araguaia ☐ Ribeirinhos ☐ Vazanteiros ☐ Veredeiros

3.7. Trata-se de pessoa com deficiência? ☐ Sim ☐ Não

3.7.1. Caso tenha marcado “sim”, indique o tipo de deficiência: ☐ Auditiva ☐ Física ☐ Intelectual ☐ Múltipla ☐ Visual

Endereço e contato do(a) representante		
3.8. Endereço:		
3.8.1. Cidade:	3.8.2. UF:	
3.8.3. Bairro:	3.8.4. Número:	3.8.5. Complemento:
3.8.6. CEP:	3.9. DDD / Telefone:	
3.10. Data de nascimento:	3.11. RG:	3.12. CPF:
3.13. E-mail:		
3.14. Página da internet e redes sociais:		

3.15. Sua principal fonte de renda é por meio de atividade cultural? ☐ Sim ☐ Não

3.16. Qual sua ocupação dentro da cultura?

3.17. Há quanto tempo você trabalha no setor cultural?

☐ Até 2 anos ☐ De 2 a 5 anos ☐ De 5 a 10 anos ☐ Mais de 10 anos

4. EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

4.1. Há quanto tempo a entidade ou o coletivo cultural atua no setor cultural?

☐ Menos de 3 anos ☐ De 3 a 5 anos ☐ De 6 a 10 anos ☐ De 10 a 15 anos
☐ Mais de 15 anos

4.2. Os espaços, os ambientes e os recursos disponíveis são suficientes para a manutenção das atividades da iniciativa cultural? ☐ Sim ☐ Não

4.3. Quais são os principais desafios/dificuldades que a entidade ou o coletivo enfrenta para atuar no seu setor cultural e manter as atividades?

☐ Administrativos ☐ Estruturais ☐ Geográficos/de localização ☐ Econômicos ☐ Políticos ☐ Sociais ☐ Saúde ☐ Parcerias ☐ Formação
☐ Desinteresse do público ☐ Outro: _____

4.4. As atividades culturais realizadas pela candidatura acontecem em quais dessas áreas?

☐ Zona urbana central ☐ Zona urbana periférica ☐ Zona rural ☐ Regiões de fronteira ☐ Área de vulnerabilidade social ☐ Unidades habitacionais ☐ Áreas atingidas por barragem ☐ Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação) ☐ Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Cultural Palmares) ☐ Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiros, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.) ☐ Regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH ☐ Regiões de alto índice de violência

4.5. A candidatura atua com quais ações estruturantes da Política Nacional Cultura Viva definidas no art. 5º da Lei nº 13.018/2014?

☐ Intercâmbio e residências artístico-culturais ☐ Cultura, comunicação e mídia livre ☐ Cultura e educação ☐ Cultura e saúde ☐ Conhecimentos tradicionais ☐ Cultura digital ☐ Cultura e direitos humanos ☐ Economia criativa e solidária ☐ Livro, leitura e literatura ☐ Memória e patrimônio cultural ☐ Cultura e meio ambiente ☐ Cultura e juventude ☐ Cultura, infância e adolescência ☐ Agente cultura viva ☐ Cultura circense

4.5.1. Serão atendidas outras ações estruturantes definidas para as políticas, ações e programas da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura?

☐ Culturas indígenas ☐ Culturas de matriz africana ☐ Culturas populares ☐ Mestres e mestras das culturas tradicionais e populares ☐ Cultura e mulheres ☐ Cultura hip hop ☐ Linguagens artísticas ☐ Culturas tradicionais ☐ Gênero e diversidade ☐ Acessibilidade cultural e equidade ☐ Cultura e territórios rurais ☐ Cultura alimentar ☐ Cultura urbana e direito à cidade ☐ Cultura, territórios de fronteira e integração latino-americana ☐ Outra. Qual? _____

4.6. A candidatura atua com quais áreas e temas de conhecimento que podem ser compartilhados?

☐ Antropologia ☐ Arqueologia ☐ Arquitetura-Urbanismo ☐ Arquivo ☐ Arte de Rua ☐ Arte Digital ☐ Artes Visuais ☐ Artesanato ☐ Audiovisual ☐ Cinema ☐ Circo ☐ Comunicação ☐ Cultura Cigana ☐ Cultura Digital ☐ Cultura Estrangeira (imigrantes) ☐ Cultura Indígena ☐ Cultura LGBT ☐ Cultura Negra ☐ Cultura Popular ☐ Dança ☐ Design ☐ Direito Autoral ☐ Economia Criativa ☐ Educação ☐ Esporte ☐ Filosofia ☐ Fotografia ☐ Gastronomia ☐ Gestão Cultural ☐ História ☐ Jogos Eletrônicos ☐ Jornalismo ☐ Leitura ☐ Literatura ☐ Livro ☐ Meio Ambiente ☐ Mídias Sociais ☐ Moda ☐ Museu ☐ Música ☐ Novas Mídias ☐ Patrimônio Imaterial ☐ Patrimônio Material ☐ Pesquisa ☐ Produção Cultural ☐ Rádio

4.10. A entidade ou o coletivo cultural estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.11. A entidade ou o coletivo cultural promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.12. A entidade ou o coletivo cultural promove a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.13. A entidade ou o coletivo cultural contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.14. A entidade ou o coletivo cultural promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.15. A entidade ou o coletivo cultural estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.16. A entidade ou o coletivo cultural adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.17. A entidade ou o coletivo cultural fomenta as economias solidária e criativa? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.18. A entidade ou o coletivo cultural protege o patrimônio cultural material e imaterial e/ou promove as memórias comunitárias? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.19. A entidade ou o coletivo cultural apoia e incentiva manifestações culturais tradicionais e populares? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.20. A entidade ou o coletivo cultural realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade? Se sim, como? (até 800 caracteres)

4.21. As ações da entidade ou do coletivo cultural estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada? Explique. (até 800 caracteres)

4.22. A entidade ou o coletivo cultural possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas à Política Nacional Cultura Viva? Se sim, quais? (até 800 caracteres)

5. DADOS BANCÁRIOS (PARA O CASO DE PREMIAÇÃO)

Nº do banco	Nome do banco	Nº da agência	Nº da conta

() Conta corrente () Conta poupança Praça de pagamento:

a) Em caso de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa representante como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

b) Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular, não podendo ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.

6. DECLARAÇÕES

Eu, _____, responsável legal pela entidade ou representante do coletivo cultural ora concorrente no Edital de Chamamento Público nº 11/2026, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital, zelando pela observância das suas determinações;
2. Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstos no Edital, seja nas etapas de seleção e habilitação, seja na eventual premiação;
3. Estou ciente de que as informações e os documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
4. Não me enquadro, nem a entidade ou o coletivo que represento, em quaisquer das vedações dispostas no item 6 do Edital, inclusive as de nepotismo e de

participação na elaboração do edital, na análise de propostas ou no julgamento de recursos (arts. 19, § 5º, e 20 do Decreto nº 11.453/2023);

5. Não existe plágio na candidatura apresentada, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;

6. Autorizo a Unidade Gestora Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Várzea Paulista e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição;

7. Estou ciente e de acordo que a publicação e a divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados.

Local e data: _____, ____/____/2026.

Assinatura

Responsável legal da entidade ou representante do coletivo – NOME COMPLETO